



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 21.184, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**PRORROGA A CESSÃO DO SERVIDOR  
MÁRCIO COSTA RIBEIRO PARA O  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e considerando o que consta no processo nº 23528/2025;

**D E C R E T A :**

**Art.1º** Poder Executivo do Município de Castelo/ES prorroga a cessão do servidor público **MÁRCIO COSTA RIBEIRO**, titular do cargo efetivo de Cirurgião-Dentista – Odontopediatria, nos termos e condições estabelecidos no 1º Termo Aditivo de Cessão nº 1.20606/2024, celebrado entre o Município de Castelo/ES e o Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** A prorrogação de que trata este Decreto terá vigência a partir de 02 de janeiro de 2026, findando-se em 01 de janeiro de 2027.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo/ES, 17 de Dezembro de 2025.

**JOÃO PAULO SILVA NALI**

Prefeito Municipal de Castelo - ES